



LEI Nº 3387 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO
CAFUNÉ NO CORAÇÃO e dá outras providências.

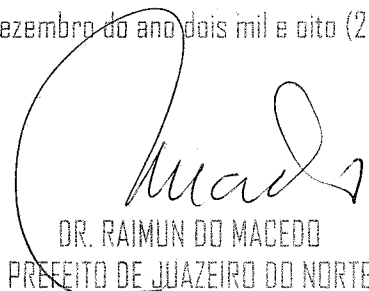
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CAFUNÉ NO CORAÇÃO, entidade civil de direito privado, sem fins econômicos, fundada em 1º de setembro de 2007, de caráter filantrópico, comunitário, preservação do meio ambiente, incentivo às práticas esportivas-religiosas e sócio-cultural, sem fins econômicos e lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Juazeiro do Norte, com duração por tempo indeterminado, regendo-se por seus Estatutos Sociais devidamente registrados em Cartório.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29
(vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito (2008)./////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

30.12.08
Expedita M. Avelar Bonaventura
Diretora do Legislativo